



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - DGO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 38/2022 - DGO (11.02.29.03)  
(Identificador: 202354306)**

**Nº do Protocolo: 23125.011660/2022-78**

**Macapá-AP, 11 de Maio de 2022.**

**SECRETARIA DA PROGRAD - SECPROGRAD**

**CC:  
ASSESSORIA DA PROGRAD - ASSEPROG**

**Título: Orientações para execução do "Projeto Unifap na Comunidades"**

Ao servidor GIOVANNI PAULO VENTURA COSTA,

Após análise do plano de trabalho apresentado para execução através da emenda parlamentar nº 26760003, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), informamos que as despesas apresentadas são passíveis de execução através do crédito disponibilizado, não gerando, portanto, impedimento. No entanto, informamos que não foi disponibilizado crédito para despesas de capital.

Caso seja necessária a aquisição de material permanente, cabe ao parlamentar, motivado por solicitação da coordenação do projeto, solicitar alteração orçamentária no grupo de natureza de despesa, de custeio (3), para capital (4).

Desta forma, solicitamos que sejam tomadas as providências para realização das contratações com vistas a execução do projeto, tendo em vista que os trâmites para liberação dos limites devem ser concluídos até meados do mês de junho/2022.

Após a liberação dos limites orçamentários, normalmente a SPO/MEC, estipulado o prazo de 30 dias para emissão das notas de empenhos.

Ressaltamos que o cronograma de execução do projeto deverá ser ajustado com início das despesas a partir do mês (caso ocorra até a primeira quinzena) em que houver a contratação de fato, ou seja, após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, não será admitido pagamento de despesas retroativas.

Colocamo-nos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

*(Autenticado em 11/05/2022 14:16)*  
ALDERY DA SILVA MENDONÇA  
*DIRETOR - TITULAR*  
*Matrícula: 1126193*

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - UNIFAP